

NOVO SALÁRIO MÍNIMO

Foi publicado no Diário Oficial do dia 27/12/2023, o Decreto nº 11.864, de 27/12/23, que fixa, a partir de 1º de janeiro de 2024, o novo valor do salário mínimo mensal em **R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)**.

Em relação ao salário mínimo anterior, houve um aumento correspondente a 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento).

A seguir a íntegra do referido Decreto:

DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2024, o valor do salário mínimo será de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 47,07 (quarenta e sete reais e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Brasília, 27 de dezembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Fernando Haddad
Gustavo José de Guimarães e Souza
Carlos Roberto Lupi
Luiz Marinho